Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 **SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 04 de novembro de 2026.**

Lei 877/2026 **Santa Terezinha – PB, 04 de novembro de 2026.**

"Denomina nome da Rua Luiz Job de Almeida e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a **RUA LUIZ JOB DE ALMEIDA,** localizada entre a **BR 361** e a **Rua Severino Canuto de Oliveira.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha – PB, 04 de novembro de 2026.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA DO VEREADOR: FRANCISCO BEZERRA LILIOSO DE LUCENA